



PROJETO: DEMOCRACIA, DIREITOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**“FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NAS
UNIDADES FEDERATIVAS”**

Instituição Proponente: *SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – FNDCA*

PERÍODO DE EXECUÇÃO: *2024/2025*

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1 OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa e o papel do controle social, por meio dos Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente em todas as Unidades Federativas do Brasil, com foco na deliberação e monitoramento das Políticas Públicas a luz do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme descritos nos eixos, com mecanismos que possibilitem a articulação intersetorial, participação de crianças e adolescentes e a incidência junto aos conselhos dos Direitos.

1.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar encontros nacional e estaduais e distrital para alinhar conceitos e gerar sinergia que contribuam com o fortalecimento da democracia participativa e de organizações da sociedade civil nas unidades da federação.
- Articular com as organizações da Sociedade Civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para qualificação dos fluxos de atendimento e monitoramento das políticas e serviços disponíveis no território.
- Elaborar o mapeamento das Organizações da Sociedade Civil, estaduais e distrital, para fortalecimento das políticas públicas para Crianças e Adolescentes;
- Construir o Plano de Ação para o fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de Criança e do Adolescente no processo de incidência e monitoramento das peças orçamentárias.



- Identificar a realidade dos conselhos dos direitos de crianças e adolescentes das capitais, dos estados e do Distrito Federal.
- Realizar encontros estaduais e distrital para mapear a participação de adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos estados e das capitais.

2. AÇÕES/METAS/INDICADORES

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1 Realizar encontros nacional e estaduais e distrital para alinhar conceitos e gerar sinergia que contribuam com o fortalecimento da democracia participativa e de organizações da sociedade civil nas unidades da federação.	Realizar 2 encontros nacionais virtuais e 2 encontros mobilizadores em cada unidades federativas ((1 virtual e 1 presencial) para tratar de estratégias e tecnologias que favoreçam a participação social e incidência política em até 24 meses.	Número de encontros realizados. Número de participantes, adultos e adolescentes, por encontro
2. Articular com as organizações da Sociedade Civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para qualificação dos fluxos de atendimento e monitoramento das políticas e serviços disponíveis no território.	Realizar no mínimo 2 encontros com a rede de atendimento de cada unidade federativa, sendo 1 virtual e 1 presencial para debater resoluções que dispõe sobre o atendimento as criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violação de direitos em até 24 meses.	Número de organizações da sociedade civil por encontro.
		Número de resoluções analisadas em sua implementação por semestre.
		Número de fluxos identificados e analisados por semestre.
	Participar de atividades do CONANDA: Caravanas e Assembleias.	Relatórios referentes as atividades realizadas.
3. Elaborar o mapeamento das Organizações da Sociedade Civil, estaduais e distrital, para fortalecimento das políticas públicas para Crianças e Adolescentes;	Identificar as Organizações da Sociedade Civil, por área de atuação, que tenham relacionado com os Conselhos e Fóruns Estaduais e Distrital nos últimos dois anos em 18 meses.	Número de atores mapeados por semestre.
		Relatório consolidado com os atores mapeados.



4. Construir o Plano de Ação para o fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de Criança e do Adolescente no processo de incidência e monitoramento das peças orçamentárias.	Elaborar o Plano de Ação com as estratégias para monitoramento das políticas públicas e o consolidado das deliberações da última conferência e diretrizes de curto prazo do Conselho de Direitos Estaduais e Distrital em até 24 meses.	Número de Planos de Ação construídos por ano.
		Número de diretrizes encaminhadas pela Organizações da Sociedade Civil para compor as peças orçamentárias por ano.
5. Identificar a realidade dos conselhos dos direitos de crianças e adolescentes das capitais, dos estados e do Distrito Federal.	Elaborar relatório com as potencialidades e desafios apontados pelas (os) Conselheiras (os) de Direitos das capitais, Estados e do Distrito Federal para operacionalização diária, em até 20 meses.	Número de relatórios elaborados.
		Número de participantes dos conselhos dos direitos
		Relatório consolidado com as potencialidades e desafios comuns aos Conselhos de Direitos.
6. Realizar encontros estaduais e distrital para mapear a participação de adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos estados e das capitais.	Realizar no mínimo 2 encontros com crianças e adolescentes de cada unidade federativa, sendo 1 virtual e 1 presencial, a fim de fomentar a ampliação dos CPAS Estaduais e Distrital em até 24 meses.	Percentual de CPA's em atividade nas unidades federativas por semestre.
		Número de crianças e adolescentes participantes por atividade.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO/METODOLOGIA

As ações (1, 2, 5 e 6) para articulação, identificação de potencialidades e desafios, qualificação e fortalecimento acontecerão com a realização de:

a) **02 (dois) encontros nacionais virtuais** para até 100 pessoas com representação dos Fóruns estaduais e do distrito federal, adolescentes, secretariado do Fórum Nacional e convidados, sendo que o **primeiro** será para apresentação do projeto, objetivo, resultados previstos, metas e cronograma. Também será explanado a relevância da articulação entre as organizações da Sociedade Civil, Fóruns Estaduais, Conselhos Municipais,



Estaduais e Distrital para os resultados do projeto alcançarem maior repercussão nos municípios e temporal e, o **segundo** para conhecimentos das convergências e especificidades das potencialidades e desafios identificados durante a realização do projeto, ter um espaço para suscitar as trocas de experiências para a existência dos CPA's, retomar o processo de unidade das diversas Organizações da Sociedade Civil para incidir nas peças orçamentárias e monitorar sua execução em todas as esferas: Nacional, Estadual, Distrital e Municipal e, construir o Plano de Ação do Fórum Nacional DCA , a partir das contribuições dos documentos criados pelos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal para acompanhamento e monitoramento dos acordos entre os entre federados, afim de garantir a continuidade das ações referentes a esse projeto.

b) **02 (dois) encontros em cada unidade federativa**, sendo **um presencial e um virtual**, para até 150 pessoas, mobilizados em parceria com os Fóruns e Conselhos Estaduais, Conselhos Municipais das Capitais e Conselho Distrital, para convocação de atores e atrizes que compõe o Sistema de Garantia de Direitos. Serão utilizadas informações das políticas públicas nacional, estaduais e distrital. As duas últimas (estadual e distrital) referentes à unidade federativa que a ação é realizada para balizar os debates e encaminhamentos.

A metodologia utilizada envolve a utilização de materiais lúdicos que favorecem a compreensão e participação de todos os públicos envolvidos provocando a interação com perguntas que instigam refletir sobre o cotidiano dos conselhos de direitos, o percurso para incidência e controle social das políticas públicas, a conexão com os objetivos do desenvolvimento sustentável e as possibilidades para troca de experiências entre os diversos “lugares de fala” intergeracionais. Isto fomentando a transmissão histórica das conquistas realizadas com a participação popular nas políticas públicas, e a necessidade de renovação dos atores com o alinhamento necessário para continuidade dos avanços.

Conteúdo Programático

ENCONTROS NACIONAIS VIRTUAIS	
Manhã	- 4 horas com representantes dos Fóruns Estaduais/Distrital: Explanação e debate sobre estratégias para mobilização, capacitação e encaminhamentos;
Tarde	- 4 horas com representantes dos Fóruns Estaduais/Distrital, sendo o primeiro , apresentação da metodologia sobre a construção dos



	Planos de Ação dos Fóruns e fortalecimento da participação de crianças e adolescentes, e o segundo encontro para conhecimentos das convergências e especificidades das potencialidades e desafios identificados durante a realização do projeto, ter um espaço para suscitar as trocas de experiências para a existência dos CPA's e, construir o Plano de Ação do Fórum Nacional DCA, a partir das contribuições dos documentos criados pelos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal para acompanhamento e monitoramento dos acordos entre os entre federados, afim de garantir a continuidade das ações referentes a esse projeto
--	--

ENCONTROS PRESENCIAIS EM CADA UNIDADE FEDERATIVA	
Manhã	- 4 horas com a Sociedade Civil: Explicação e debate sobre estratégias para mobilização, capacitação e encaminhamentos
Tarde	- 2 horas com crianças e adolescentes e Conselheiras (os) Estaduais: Apontamentos, alinhamentos e encaminhamentos sobre o CPA; - 2 horas com Conselheiras (os) de Direitos e demais atores do SGD: Explicação sobre as estratégias para materialização da intersetorialidade das políticas públicas para Crianças e Adolescentes, fluxos e encaminhamentos.

OS ENCONTROS VIRTUAIS PREVISTOS PARA CADA UNIDADE FEDERATIVA	
Manhã	- 4 horas com representantes dos Fóruns Estaduais/Distrital: Análise e apontamentos sobre o Encontro Presencial e apresentação do Plano de Ação de cada Estado/Distrital com estratégias para mobilização, capacitação e encaminhamentos;

Os relatórios sintéticos das ações e demais documentos elaborados durante a realização do projeto serão disponibilizados para os participantes e na documentação de prestação de contas.

As ações **(3 e 4)** para **mapeamento** das Organizações da Sociedade Civil e elaboração do **Plano de Ação** serão executadas de forma **híbrida** com articulação junto aos Fóruns Estaduais/Distrital, Conselhos Estadual/Distrital e Municipal (capitais).



Com relação ao **mapeamento** será realizada busca ativa para organizar relativa as organizações da sociedade civil para levantamento de características como: localização, formas de contato, área de atuação, atividades principais e perfil do público atendido.

No encontro presencial do primeiro ciclo será apresentado o modelo para coleta de informações e no encontro do segundo ciclo uma minuta com os atores mapeados. Para a eficácia dessa ação é muito relevante a articulação com os Fóruns e Conselhos Estaduais/Distrital e Municipal (capital). Assim haverá contatos regulares com as diversas representações locais para consolidar o apoio à realização dessa ação.

Já o **Plano de Ação** será elaborado a partir das deliberações das conferências Estaduais e Distrital e diretrizes, de curto prazo, dispostas nos Planos Decenais Estaduais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes das unidades federativas que tiverem concluído o documento e aprovado em Conselho. Esse documento tem como objetivo favorecer o diálogo com o Estado a partir do conhecimento das deliberações e diretrizes e suas interrelações com as peças orçamentárias, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Esse é um aspecto fundamental para o pleno exercício do Controle Social função precípua do Conselho de Direitos. No encontro presencial do primeiro ciclo será apresentado o modelo para coleta das deliberações e diretrizes e no encontro do segundo ciclo a minuta do documento com o consolidado das informações.

3.1 SÍNTESE DE AÇÕES/METAS

AÇÃO / META Nº	ESPECIFICAÇÃO
AÇÃO 01	Realizar encontros nacional e estaduais e distrital para alinhar conceitos e gerar sinergia que contribuam com o fortalecimento da democracia participativa e de organizações da sociedade civil nas unidades da federação.
Meta 1.1	Realizar <u>2 encontros Nacionais virtuais</u> para tratar de estratégias e tecnologias que favoreçam a participação social e incidência política
Meta 1.2	Realizar <u>1 encontro presencial em cada unidade federtiva</u> para tratar de estratégias e tecnologias que favoreçam a participação social e incidência política
Meta 1.3	Realizar <u>1 encontro virtual com cada unidade federativa</u> para tratar de estratégias e tecnologias que favoreçam a participação social e incidência política



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA

AÇÃO 02	Articular com as organizações da Sociedade Civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para qualificação dos fluxos de atendimento e monitoramento das políticas e serviços disponíveis no território.
Meta 2.1	Realizar <u>1 encontro presencial</u> com a rede de atendimento de cada unidade federativa
Meta 2.2	Realizar <u>1 encontro virtual</u> com a rede de atendimento de cada unidade federativa
Meta 2.3	Participar das atividades presenciais promovidas pelo CONANDA (caravanas, conferências e assembleias)
AÇÃO 03	Elaborar o mapeamento das Organizações da Sociedade Civil, estaduais e distrital, para fortalecimento das políticas públicas para Crianças e Adolescentes;
Meta 3.1	Realizar <u>pesquisa</u> para identificar as Organizações da Sociedade Civil, por área de atuação, que tenham relacionado com os Conselhos e Fóruns Estaduais e Distrital nos últimos dois anos e 18 meses.
AÇÃO 04	Construir o Plano de Ação para o fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de Criança e do Adolescente no processo de incidência e monitoramento das peças orçamentárias.
Meta 4.1	Elaborar o <u>Plano de Ação</u> com as estratégias para monitoramento das políticas públicas e o consolidado das últimas deliberações
AÇÃO 05	Identificar a realidade dos conselhos dos direitos de crianças e adolescentes das capitais, dos estados e do Distrito Federal.
Meta 5.1	Elaborar <u>relatório</u> com as potencialidades e desafios apontados pelas (os) Conselheiras (os) de Direitos das capitais, Estados e do Distrito Federal para operacionalização diária.
AÇÃO 06	Realizar encontros estaduais e distritais para mapear a participação de adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos estados e das capitais.
Meta 6.1	Realizar <u>1 encontro presencial</u> em cada unidade federativa a fim de fomentar a ampliação dos CPAS Estaduais e Distrital
Meta 6.2	Realizar <u>1 encontro virtual</u> com cada unidade federativa a fim de fomentar a ampliação dos CPAS Estaduais e Distrital

Brasília/DF, 30 de abril de 2024.

Ricardo Washington Moraes de Melo
Secretário Nacional do Fórum Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente
FNDCA/SBDCA